



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Bom Sucesso

OFERTA DE VAGAS COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

PROCESSO: 23223.002897/2026-34

O Diretor-Geral Pró Tempore do *Campus* Bom Sucesso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), nomeado pela Portaria GABREITOR nº. 172, de 23 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado pelo *Campus* Bom Sucesso, no semestre de 2026.2, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertado pelo *Campus* Bom Sucesso

Curso	Turno	Vagas (Mínimo)	Requisitos Mínimos
Espanhol Básico	Vespertino	22	Escolaridade: Ensino Fundamental II completo. Idade: igual ou superior a 15 anos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais, ofertados pelos institutos federais, têm por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

1.2. Os cursos de formação inicial e continuada- FICs objetivam:

- a)** Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- b)** Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- c)** Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- d)** Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- e)** Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Espanhol básico	160 horas	17:30 às 21:00 (3ª, 4ª e 5ª feiras)	Campus Bom Sucesso Rua da Independência, nº 30 Bairro Aparecida Bom Sucesso - MG

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3. A previsão de término do curso é no dia 16 de dezembro de 2026.

2.4. O curso é oferecido na modalidade **presencial**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão realizadas on-line pelo formulário no Google Forms (<https://forms.gle/jhGUZfpfKLme1Nwo7>), até **13/09/2026**.

3.1.1. Os candidatos menores de idade deverão anexar autorização devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal conforme Anexo II .

3.2.Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade e idade, conforme Quadro 1.

3.3.No ato da inscrição, os interessados deverão anexar:

3.3.1. Cópias legíveis do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá anexar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;

3.3.2. Cópias legíveis do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá anexar também o CPF de seu responsável legal;

3.3.3. Cópias legíveis da Declaração de escolaridade, conforme requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste edital;

3.4. A documentação exigida deverá ser anexada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.5. Os candidatos aprovados nos cursos previstos neste edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site (www.ifsudestemg.edu.br).

4. DA SELEÇÃO

4.1. As vagas ofertadas para os cursos, de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição, até o dia 13/09/2026**.

4.2. A matrícula será efetivada por ordem de inscrição, após a análise do formulário e a conferência da documentação apresentada, desde que a inscrição seja realizada dentro do período estabelecido.

4.3. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistências no curso.

4.4. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.

4.5. Todas as chamadas serão publicadas no site do *Campus Bom Sucesso* do IF Sudeste MG (<https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2026>).

4.6. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do *Campus Bom Sucesso* do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1.O resultado final será divulgado no site do *Campus Bom Sucesso* do IF Sudeste MG no dia **14/09/2026, às 16h.**

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

6.1.O processo de avaliação dos estudantes, no curso, será realizado por meio de trabalhos individuais ou em grupo, testes, participação nas atividades e avaliação contínua de aprendizagem.

6.2.Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a **75%** e obtiver, no mínimo, **60%** dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor(a), ou média da recuperação final igual ou superior a **50%** dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à direção geral do *Campus Bom Sucesso* através do e-mail ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br das 00h01min até às 23h59min do dia **04 de setembro de 2026.**

7.2.Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do *Campus*: <https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>, no dia 8 de setembro de 2026.

7.3.A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

7.4.A Direção Geral do *Campus Bom Sucesso* e a Direção de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do *Campus*, que é o veículo oficial de divulgação.

7.5.Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: **ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br** ou pelo telefone **(35) 91018-7378.**

7.6.Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus Bom Sucesso*, em consonância com a Direção de Ensino do IF Sudeste MG.

Bom Sucesso, 3 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOSE ALVES JUNQUEIRA JUNIOR
Data: 03/09/2026 20:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Alves Junqueira Júnior
Diretor-Geral Pró Tempore do *Campus Bom Sucesso*
Portaria GABREITOR nº. 172, de 23 de fevereiro de 2026

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	03/09/2026
Período de Impugnação do Edital	04/09/2026
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	08/09/2026
Período de inscrições através do link (https://forms.gle/jhGUZfpfKLme1Nwo7)	até 13/09/2026
Divulgação do resultado definitivo para ingresso nos cursos	14/09/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Para recurso para impugnação do edital enviar e-mail para o endereço:
ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br

Outros recursos enviar e-mail para: ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL N°

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Etapas de recurso: () Impugnação do Edital N°

() Recurso contra a lista provisória de inscritos

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF _____, autorizo o IF Sudeste MG - *Campus* Bom Sucesso a matricular o menor _____, CPF _____, sob minha responsabilidade, no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Computador, a ser ofertado na modalidade presencial.

Bom Sucesso, _____ de _____ de 2026

(assinatura do responsável)

ANEXO IV - INFORMAÇÕES DO CURSO OFERTADO NESTE EDITAL

Espanhol Básico

Periodicidade e horário das aulas: Às terças, quartas e quintas-feiras das 17:30 às 21:00

Início do curso: 01/09/2026 **Previsão de término do curso:** 16/12/2026

Modalidade: Presencial **Carga horária total:** 160 horas

Local: Campus Bom Sucesso

Objetivos do Curso: O curso FIC Espanhol Básico tem como objetivo desenvolver, em nível básico, as competências comunicativas em língua espanhola, contemplando as quatro habilidades linguísticas — compreensão oral, expressão oral, leitura e escrita, de modo a favorecer a comunicação em diferentes contextos sociais, acadêmicos e profissionais.

Pré-requisitos: escolaridade: Ensino Fundamental II Completo, comprovado no ato da matrícula; idade: igual ou superior a 15 anos.

Público alvo: O curso destina-se a estudantes do ensino médio ou trabalhadores que busquem ampliar suas oportunidades de inserção e permanência no mundo do trabalho, de continuidade dos estudos e de participação em contextos multiculturais e de internacionalização..

Perfil do egresso: Após a conclusão do curso, o estudante apresentará o seguinte perfil profissional: compreensão de expressões familiares e cotidianas, bem como enunciados simples na língua espanhola; apresentar-se e apresentar outros; fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem); comunicar na língua espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante; demonstra respeito à diversidade linguística e cultural, atuando de forma ética, crítica e colaborativa em diferentes contextos sociais e profissionais.

Matriz curricular:

Disciplina	Carga-horária
Espanhol básico	160 horas
TOTAL DO CURSO	160 horas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos professores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.